

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



MATERNIDADE ESCOLA - ME

**EDITAL DO CONCURSO PARA SELEÇÃO DA RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE PERINATAL SEGUNDA ETAPA**

2018

Fazem parte dos objetivos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Estatuto da UFRJ, Capítulo II, Seção I):

Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.

Prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.

Comprometida com seu papel na formação de profissionais qualificados, preconizado pelas diretrizes curriculares do ensino de graduação em Enfermagem, Nutrição, Psicologia aprovadas pelo MEC, a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) realiza seu processo de seleção para a Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Reitor:

Roberto Leher

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Decano: Professora Maria Fernanda Quintela Santos da Costa

MATERNIDADE ESCOLA

Diretor: Professor Dr. Joffre Amim Junior

APRESENTAÇÃO

A Residência Multiprofissional em saúde constitui modalidade de ensino de pós- graduação / especialização *lato sensu*, modalidade treinamento em serviço, destinada a enfermeiros, nutricionistas, psicólogos, sob orientação de profissionais de elevada qualificação ética e profissional em consonância com a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005 e portarias emitidas, posteriormente, sobre as Residências Multiprofissionais em Saúde, pela Resolução nº 01 do CNE/CES de 03 de abril de 2001 e pela resolução do CEPEG nº 01 de 09 de novembro de 2007.

Este EDITAL tem por finalidade apresentar as normas da SEGUNDA ETAPA do processo seletivo para preenchimento das vagas de RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE nas instituições hospitalares da UFRJ: Maternidade Escola – ME, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução nº 01 do CNE/CES de 03 de abril de 2001 e pela resolução do CEPEG nº 01 de 09 de novembro de 2007.

Os programas de Residência Multiprofissional contemplados neste documento encontram-se em processo de credenciamento pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional.

Este EDITAL deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados, reclassificação e matrícula. A inscrição no Concurso implica a aceitação dos termos deste EDITAL.

Ivo Basílio da Costa Júnior
Presidente da Comissão de Seleção

SUMÁRIO

	Pág.
COMISSÃO DE SELEÇÃO	5
1. SEGUNDA ETAPA – PARA AS ÁREAS DE NUTRIÇÃO, ENFERMAGEM E PSICOLOGIA	6
2. DETALHAMENTO DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO ADOTADAS PELOS PROGRAMAS PARA A SEGUNDA ETAPA	7
3. DOS RECURSOS	10
4. CLASSIFICAÇÃO FINAL.....	10
5. RESULTADO FINAL.....	10
6. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA.....	11
7. RECLASSIFICAÇÃO	11
8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	12
9. CALENDÁRIO DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO	13
10. ENDEREÇO E TELEFONE.....	12
11. MAPA DE ACESSO.....	13

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Diretor da Maternidade Escola da UFRJ: Professor Dr. Joffre Amim Júnior

Presidente: Dr. Ivo Basílio da Costa Júnior

Secretário Executivo: Francisco Carlos Santana Costa

Diretora de Ensino e Pesquisa: Professora Dra. Rita Bernadete Ribeiro Guerios Borna

Coordenadora da Residência Multiprofissional da Maternidade Escola: Danielle Lemos

Querido

Vice-Coordenadora da Residência Multiprofissional da Maternidade Escola: Neuza dos

Anjos Sampaio

Coordenadora Administrativa: Margareth Ribeiro Tomé Figueiredo

Assistente de assuntos pedagógicos: Lucineide Fernandes Moraes

Banca Nutrição

Neuza dos Anjos Sampaio

Cláudia Saunders

Patrícia de Carvalho Padilha

Alexandra Gonçalves da Silva Rodrigues

Banca Enfermagem

Danielle Lemos Querido

Ana Paula Vieira dos Santos Esteves

Viviane Saraiva de Almeida

Helder Camilo Leite

Carla Luzia França Araújo

Banca Psicologia

Tuila Melo Barbosa

Ana Cristina Barros da Cunha

Luciana Ferreira Monteiro

Camila Carpes Chafic Haddad Araújo

Suporte Técnico e Logístico**Divisão de Ensino Maternidade Escola**

Carlos de Moura Teixeira

Claudio de Araújo Câmara

Pedro Henrique Carvalho de Amorim

Ivo Basílio da Costa Júnior

Francisco Carlos Santana Costa

Lucineide Fernandes Moraes

EDITAL DO CONCURSO

A MATERNIDADE ESCOLA da UFRJ (ME) comunica que este Edital se refere à SEGUNDA ETAPA do processo seletivo para o Concurso de Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal de 2018 para as áreas de Enfermagem, Nutrição e Psicologia. O edital referente à primeira etapa está disponível no site www.residenciamultiprofissional.ufrj.br

O edital foi aprovado pela COREMU/UFRJ, em reunião realizada em 11 de setembro de 2017.

1. SEGUNDA ETAPA – PARA AS ÁREAS DE NUTRIÇÃO, ENFERMAGEM E PSICOLOGIA.

1.1 HAVERÁ SEGUNDA ETAPA PARA OS CANDIDATOS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE PERINATAL DA MATERNIDADE- ESCOLA PARA AS ÁREAS DE NUTRIÇÃO, ENFERMAGEM E PSICOLOGIA

1.1.1 Para a segunda etapa serão chamados os candidatos que acertarem 50% OU MAIS das questões objetivas sobre as Políticas Públicas em Saúde, Sistema Único de Saúde e 50% OU MAIS das questões objetivas sobre conhecimentos específicos, em número igual a 03 (três) vezes o número de vagas, em ordem decrescente, por curso e na área de concentração escolhida. Em caso de empate, serão convocados para a segunda etapa todos os candidatos que tiverem obtido o último valor considerado na classificação da primeira etapa.

1.1.2 As modalidades de avaliação utilizadas por cada um dos Programas de Residência na Segunda Etapa do processo seletivo são detalhadas no item 2.

1.1.3 Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) na Segunda Etapa, independentemente da modalidade adotada.

1.1.4 O candidato deverá comparecer ao local da Segunda Etapa portando original de documento de identidade oficial com foto, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início de sua realização.

1.1.5 Não serão admitidos durante o período de realização da Segunda Etapa:

- a) qualquer material de consulta não disponibilizado pela Banca Examinadora;
- b) consulta ou comunicação entre candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito;
- c) uso ou porte, mesmo que desligados, de relógio digital, calculadora, notebook, palmtop, agenda eletrônica, gravador, telefone celular, *beep* e *pager*, I-Pod, podendo a Banca Examinadora vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.
- d) Durante a realização da segunda etapa o candidato entrará na sala sem nenhum pertence;
- e) Será eliminado do Exame o candidato que, durante a realização da arguição curricular, for surpreendido portando quaisquer dos aparelhos mencionados no item c.

1.1.6 Imediatamente após o término de cada modalidade da Segunda Etapa, será lavrada pela banca examinadora uma ata circunstanciada contendo a planilha com as notas atribuídas pelos examinadores para cada candidato, bem como a média obtida individualmente pelos candidatos e a classificação final dos aprovados em ordem decrescente. Essa ata deverá ser assinada por todos os membros da Banca Examinadora e será encaminhada à coordenação da COREMU, responsável que encaminhará a mesma à Comissão de Seleção.

2. DETALHAMENTO DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO ADOTADAS PELOS PROGRAMAS PARA A SEGUNDA ETAPA

2.1. PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE PERINATAL DA MATERNIDADE ESCOLA

Esta etapa é de caráter classificatório e consistirá em análise, arguição e pontuação do Currículo e documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.

2.2 ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO

Os candidatos classificados para a Segunda Etapa deverão entregar o *Currículum vitae* impresso da Plataforma Lattes, atualizado (os itens avaliados estão dispostos no quadro 1 do presente edital) e devidos documentos comprobatórios entre os dias 02 e 03 de Janeiro de 2018 na secretaria da Divisão de Ensino da Maternidade Escola, no horário local de 09 às 16:00 horas. Junto ao Currículo deverão ser apresentados os **originais e cópias das documentações abaixo** (que serão autenticadas na própria Divisão de Ensino):

a) Comprovantes das atividades declaradas;

b) Diploma de Graduação ou DECLARAÇÃO oficial de conclusão de curso emitida pela Instituição de Ensino Superior, informando que cumpriu todos os créditos exigidos, a carga horária total e a data de colação de grau ou DECLARAÇÃO oficial emitida pela Instituição de Ensino Superior, informando previsão de colação de grau até 28/02/2018;

c) Documento de identidade;

Todas as folhas deverão ser numeradas e rubricadas pelo candidato, o que será conferido, no momento da entrega. Será fornecido o recibo de entrega dos documentos. Quando estrangeiro, o candidato deverá apresentar visto permanente no país e ser graduado em Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC ou com diploma validado no Brasil. Em nenhuma hipótese poderá ser acrescido qualquer documento ao Currículo após a entrega do mesmo no último dia (03/01/2018).

O candidato que não entregar os documentos comprobatórios, assim como o Currículo com os devidos comprovantes será desclassificado da Segunda Etapa da seleção.

ATENÇÃO: A autenticação de todos os documentos poderá ser realizada na própria Maternidade Escola, na Divisão de Ensino. Para isso é necessário que o candidato entregue a cópia do documento apresentando o documento original para que um servidor público autorizado responsável no Setor possa conferir a cópia com o original.

2.2.1 ANÁLISE DO CURRÍCULO

A análise do Currículo será realizada pela Banca Examinadora sendo atribuída nota na escala de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos. Cada item será avaliado de acordo com a seguinte pontuação:

Quadro 1: Tópicos a serem avaliados no currículo e pontuação

ATIVIDADES		VALOR ATRIBUÍDO	VALOR MÁXIMO	VALOR CANDIDATO
1. Formação complementar				
1.1. Curso de Especialização na área da Saúde		0,20	0,45	
1.2. Curso de Aperfeiçoamento na área da Saúde		0,15		
1.3. Curso de Atualização na área da Saúde		0,10		
2. Atuação acadêmico-profissional				
2.1. Estágio extracurricular :	Na área materno - infantil: ≥ 6 meses	1,00	2,0 pt	
	Fora da área materno-infantil: ≥ 6 meses	0,50		
3. Projetos de pesquisa				
3.1. Participação em projeto de extensão, iniciação científica ou pesquisa na qualidade de bolsista ou voluntário	≥ 1 ano	0,25	0,50 pt	
4 . Prêmios e títulos				
4.1 Premiação em evento científico ou graduação		0,10	0,20 pt	
5. Produção bibliográfica				
5.1. Artigo completo aprovado ou publicado em periódicos nacionais ou internacionais		0,20 cada	0,85 pt	
5.2. Resumos ou trabalho completo publicados em anais de evento científico nacional ou internacional		0,15 cada		
5.3. Apresentações de trabalho em evento científico nacional ou internacional		0,15 cada		
5.4. Apresentação de palestras na graduação, em cursos da área de saúde ou em eventos científicos		0,10 cada		
5.5. Participação (sem apresentação de trabalho) em evento científico nacional ou internacional na área da Saúde		0,10 cada		
5.6. Demais produções técnicas (jornais, revistas não indexadas e/ou on line), relatórios de pesquisa, manuais, folders, material educativo.		0,15 cada		
TOTAL			4,0	

2.2.2 ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO

A arguição do Currículo será realizada pela Banca Examinadora composta por professores e preceptores do Programa de Residência, visando avaliar a objetividade, a capacidade de auto avaliação, a fluência verbal, as expectativas profissionais e a coerência com os dados apresentados no Currículo, conforme descritos no quadro abaixo:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO		
		Muito	Pouco	Nenhum
		2,0	1,0	0,0
Fluência verbal/objetividade	Informações claras e precisas com relação aos assuntos tratados. Capacidade de síntese e de expressão apontando a relevância das atividades incluídas no Currículo. Capacidade de resposta a questões formuladas pela Banca. Ausência de erros gramaticais.			
Expectativas profissionais	Motivação, disposição, dedicação e disponibilidade para o desenvolvimento das atividades da Residência (60 horas semanais). Contribuição da Residência para a vida profissional.			
Coerência e adequação dos dados apresentados no Currículo com a área temática da Residência	Capacidade de avaliar o próprio percurso de formação e experiência de trabalho, bem como sua relação com a escolha por este Programa de Residência			

Os candidatos de **PSICOLOGIA** selecionados na primeira etapa deverão se apresentar à Banca Examinadora de Arguição Curricular no dia **08/01/2018** às 08h30min, na Divisão de Ensino da Maternidade Escola da UFRJ.

Os candidatos de **NUTRIÇÃO** selecionados na primeira etapa deverão se apresentar à Banca Examinadora de Arguição Curricular no dia **09/01/2018** às 08h30min, na Divisão de Ensino da Maternidade Escola da UFRJ.

Para os candidatos de **ENFERMAGEM** selecionados na primeira etapa, a apresentação dos candidatos seguirá a ordem de classificação da primeira etapa. De acordo com o número de aprovados, os candidatos deverão se apresentar no dia **09/01/2018** da seguinte forma: a primeira metade (primeiro ao nono lugar) as 8:30 e os demais as 10:30.

A arguição não excederá o período de 10 minutos por examinador, cabendo ao candidato igual tempo para resposta.

A arguição será gravada e o candidato deverá assinar um termo de consentimento para uso de som, no início desta seção.

Cada membro da Banca Examinadora atribuirá aos candidatos nota entre 0 (zero) e 6 (seis). A nota da arguição será obtida pela média aritmética das pontuações dos examinadores.

2.3. CÁLCULO DA NOTA DA SEGUNDA ETAPA

A nota da SEGUNDA ETAPA tem PESO 1, e será obtida pela soma das pontuações da análise do currículo e da arguição curricular.

2.4. CÁLCULO DA NOTA FINAL DOS CANDIDATOS:

A nota da Primeira Etapa (prova objetiva) terá PESO 2, e a nota da Segunda Etapa terá PESO 1. A média final de cada candidato será calculada conforme a equação abaixo:

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{(\text{Nota da primeira etapa} \times 2) + (\text{nota da segunda etapa})}{3}$$

2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- a) As vagas oferecidas destinam-se somente a este edital;
- b) O candidato não selecionado poderá retirar, na Divisão de Ensino da Maternidade Escola da UFRJ, a documentação apresentada para a segunda etapa da seleção, a qual ficará disponível apenas pelo período de um mês, a contar da data do resultado final, sendo posteriormente descartada;
- c) O quadro geral de notas finais dos candidatos aprovados classificados e não classificados ou reprovados estará à disposição para consultas na Divisão de Ensino da Maternidade Escola da UFRJ e no site www.maternidade.ufrj.br
- d) Ao inscrever-se na segunda etapa do processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ, disponível na página da internet www.me.ufrj.br
- e) Casos omissos serão analisados pela Coordenação da Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ.

3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relacionados à **SEGUNDA ETAPA** do processo seletivo deverão ser apresentados pessoalmente e por escrito, no dia 11/01/2018, das 9 às 11 horas, na Divisão de Ensino da Maternidade Escola da UFRJ. **NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS APRESENTADOS FORA DESTE PERÍODO.**

3.2 A interposição de recurso requer a entrega dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Solicitação de Recurso para a segunda etapa preenchido pelo requerente no ato.
- b) Documento comprobatório para argumentação do recurso;

3.3 Não será aceita interposição de recurso por qualquer via que não especificada neste Edital;

3.4 A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

4 CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE PERINATAL DA MATERNIDADE-ESCOLA

4.1.1 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, conforme cálculo da nota final pela fórmula apresentada no item 2.4 deste edital.

4.1.2 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preenchem o número de vagas oferecidas.

4.1.3 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas outros candidatos classificados para a segunda etapa e que tenham obtido média final $\geq 5,0$ (cinco), sendo respeitada a ordem de classificação e o prazo estabelecido na Resolução CNRMS nº01/2011.

5 RESULTADO FINAL

5.1 A divulgação do resultado final ocorrerá **no dia 15/01/2018, na Divisão de Ensino da Maternidade Escola da UFRJ e pelo site: www.maternidade.ufrj.br**;

5.2 O resultado final do processo seletivo far-se-á obedecendo-se à ordem decrescente de pontos na prova dos candidatos, por área profissional e será divulgado indicando os candidatos aptos à matrícula, de acordo com a seguinte legenda:

APTO À MATRÍCULA – candidato aprovado no processo seletivo, encontrando-se dentro do número de vagas oferecidas para cada categoria profissional;

APROVADO – candidato aprovado no processo seletivo, não se encontrando dentro do número de vagas oferecidas para cada categoria profissional.

ELIMINADO – candidato que não atendeu as determinações descritas no Edital;

5.3 Em caso de empate no resultado final serão considerados para fins de desempate, os critérios na ordem descrita a seguir:

- a) Maior nota na primeira etapa;
- b) Maior nota na análise do currículo ou Maior nota na arguição curricular.
- c) Candidato com maior idade; favorecendo o mais velho.

5.4 Não será aceito qualquer recurso em relação aos critérios estabelecidos para o desempate;

5.5 Os resultados não serão informados por telefone.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

6.1. O candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas, de acordo com o item 5.2, será convocado através do email declarado no ato da inscrição para realizar a matrícula, de acordo com o calendário geral e obedecido à estrita ordem de classificação.

6.2. O candidato deverá declarar, por escrito, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis a contar da data de recebimento da convocação, se aceita ou não ocupar a vaga na área que está sendo convocado. O não pronunciamento do candidato no prazo aqui estabelecido implicará a sua exclusão do Processo Seletivo.

6.3. No ato da matrícula todos os pré-requisitos associados ao Programa (item 2.4 do edital da primeira etapa) deverão ser comprovados através da apresentação do documento original juntamente com cópia (incluindo o documento de registro profissional relacionado à área escolhida), sendo excluído do Processo Seletivo aquele que não apresentar a devida comprovação. Na hipótese de candidatos concluintes dos cursos de graduação não portadores de diploma, será aceito, a título provisório, a declaração de conclusão do curso de graduação, devidamente firmada pela instituição de origem. O diploma deverá ser apresentado no decorrer do primeiro ano letivo, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte.

6.4. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do processo seletivo de que trata este Edital deverão ser custeadas pelos candidatos, os quais não terão direito a ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

6.5. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 15/01/2018, nas páginas www.residenciamultiprofissional.ufrj.br ou www.maternidade.ufrj.br.

6.6. Será tornado sem efeito o ato de matrícula do candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido, sem prejuízo de sanções penais cabíveis.

6.7. Serão matriculados somente os candidatos que assinarem o compromisso de cumprir o Programa de Residência Multiprofissional em regime de tempo integral.

A MATRÍCULA PODERÁ SER FEITA POR PROCURAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO, INCLUINDO A ÁREA OU ESPECIALIDADE DESEJADA.

7. RECLASSIFICAÇÃO

7.1 A reclassificação dos candidatos ocorrerá após o término do período de matrícula até 60 (sessenta) dias após o início do Programa;

7.2 Após o período de matrícula, a reclassificação dos candidatos ao Programa ocorrerá por área profissional em todas as circunstâncias em que o número oferecido de vagas não seja preenchido e obedecendo ao prazo máximo de até 60 (sessenta) dias após o início do Programa;

7.3 As vagas resultantes de desistências de candidatos aptos à matrícula serão ocupadas na ordem sequencial de classificação no resultado final do processo seletivo, por área profissional;

7.4 A convocação para a reclassificação, em quaisquer das circunstâncias previstas neste Edital, ocorrerá por contato telefônico ou por e-mail com confirmação de recebimento;

7.5 Após o recebimento do telefonema ou do e-mail, os candidatos terão o prazo de até 2 (dois) dias úteis para realizar a matrícula;

7.6. Após este prazo, o candidato que não efetuar a matrícula será considerado desistente.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo, tais como Edital, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, nota da Prova Objetiva, resultados dos recursos, reclassificação e resultado final no endereço eletrônico: **www.maternidade.ufrj.br**;

8.2 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativos à classificação ou notas de quaisquer candidatos aprovados ou não. A lista com as notas será disponibilizada no site **www.residenciamultiprofissional.ufrj.br** e **www.maternidade.ufrj.br**;

8.3 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão de Seleção do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal;

8.4 Serão matriculados somente os candidatos que assinarem compromisso de realizar a Residência Multiprofissional em **regime de tempo integral**;

8.5 A Comissão de Seleção fará divulgar, sempre que se fizer necessário, Normas Complementares ao presente Edital e Avisos Oficiais.

8.6 Ao se inscrever no presente Concurso, o candidato expressa sua concordância com os termos deste Edital.

8.7 O Concurso perderá sua validade 60 dias após o início dos Programas e, conseqüentemente, todo o material nele utilizado será destruído.

9. CALENDÁRIO DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO

02 e 03/01/2018	ENTREGA DOS CURRÍCULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA OS CANDIDATOS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DA MATERNIDADE ESCOLA
08/01/2018	ARGUIÇÃO DE CURRÍCULO PARA OS CANDIDATOS DE PSICOLOGIA DO PROGRAMA DA MATERNIDADE ESCOLA
09/01/2018	ARGUIÇÃO DE CURRÍCULO PARA OS CANDIDATOS DE ENFERMAGEM e NUTRIÇÃO DO PROGRAMA DA MATERNIDADE ESCOLA
10/01/2018	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DA MATERNIDADE ESCOLA
11/01/2018	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DAS 9 ÀS 11 HORAS
12/01/2018	RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS
15/01/2018	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DA MATERNIDADE ESCOLA
22/01/2018	MATRÍCULA: 9:00 ÀS 15:00H , NA DIVISÃO DE ENSINO DA MATERNIDADE ESCOLA.
23/01/2018	PRIMEIRA RECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS: OS RECLASSIFICADOS SERÃO AVISADOS POR E-MAIL E TERÃO 48 HORAS PARA CONFIRMAR A MATRÍCULA.
01/03/2018	INÍCIO DO PROGRAMA

10. ENDEREÇO E TELEFONE

Maternidade Escola da UFRJ

Rua das Laranjeiras – nº 180, Laranjeiras.

CEP: 22240-003

Tel.: (21) 2285-7935 Ramal 260 ou 2556-9747

11. MAPA DE ACESSO

